

**CONVÊNIO 003/2023-SMS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR  
INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA  
SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O  
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob a égide do direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária da Saúde e Gestora do SUS, conforme delegação expressa do Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, através do Decreto nº 1557, de 20 de dezembro de 2013, bem como com arrimo da Lei Municipal nº 1607/2017, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, com domicílio na Rua Francisca Ximenes Azevedo, nº 965, bairro Renato Parente na Cidade de Sobral-CE, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-CE e CPF nº 717.947.000-72, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, por outro lado, o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0001-09, com sede na Rua Antônio Crisostomo de Melo, 919, bairro Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A00024, fls. 84 a 119; V, nº. 002089, na Cidade de Sobral, neste ato representado por sua Interventora, Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 310.687.583-68, e RG nº 82202084 SSP-CE, resolvem celebrar o presente Convênio, tendo em vista o Processo nº P239715/2023, bem como o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, Decreto n. 3.133, de 7 de março de 2023, e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023.

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por REGINA CELIA  
CARVALHO DA SILVA:31068758368  
Data: 2023.03.08 16:59:49 -03'00'

Assinado de forma digital por  
LETÍCIA REICHEL DOS  
SANTOS:7179470007  
Data: 2023.03.08 17:19:49  
-03'00'

### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor objeto deste convênio é de R\$ 3.313,77 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos).

**Parágrafo único** – O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso.

### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca e/ou Seção Judiciária de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde. E, por estar, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sobral, 08 de março de 2023.


LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007  
SANTOS:7179470007  
Dados: 2023.03.08 17:20:09 -03'00'


**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CPF nº 717.947.000-72  
CONCEDENTE

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368  
Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368  
Dados: 2023.03.08 16:55:27 -03'00'

**REGINA CÉLIA CARVALHO**  
CPF nº 310.687.583-68  
CONVENIENTE

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 93098050048

2.   
CPF: 059.200.343-06



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA

CPF: \*\*\*.687.583-\*\*

Informações:

Nome do arquivo: CONV?NIO SALDO DE RECURSO SCMS (2).pdf

Nº de série de certificado emitente:

144331998375411055976283893427779963503

Hash:

62922cd590b2786f5718db079e63f91d71f8f12b293c2f59366e339567122816

Data da assinatura: 08/03/2023 16:55:04 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:

LETICIA REICHEL DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.947.000-\*\*

Informações:

Nome do arquivo: CONV?NIO SALDO DE RECURSO SCMS (2).pdf

Nº de série de certificado emitente:

8295105015833960000

Hash:

62922cd590b2786f5718db079e63f91d71f8f12b293c2f59366e339567122816

Data da assinatura: 08/03/2023 17:19:49 BRT

Documento não modificado após a assinatura

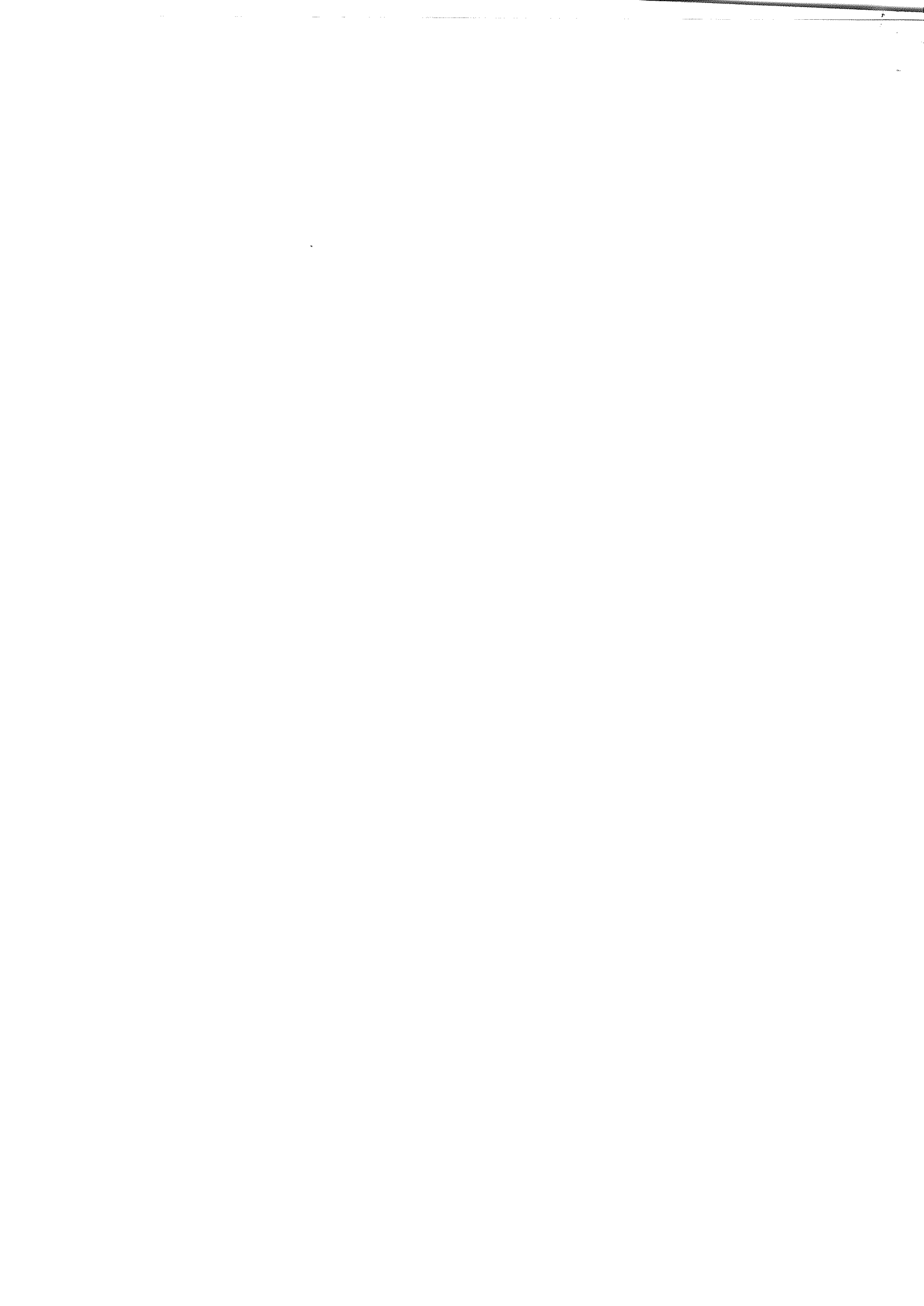
Cadeia de certificação da assinatura válida



Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao utilizar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhorar o seu nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossa política de uso.

Rejeitar cookies

Aceitar cookies



186777	HILDENRANÍDIA COSTA RIPARDO	Item "Credenciamento de antecedentes criminais" Inabilitado!
187258	SAC DOS SANTOS COSTA	Item "Cédula de Identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" Inabilitado! Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186664	ROSE ALAN ARAUJO MENDES	Item "Cédula de Identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" Inabilitado!
187470	KELSON GOMES BRAGA	Item "Cédula de Identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" Inabilitado! Item "CPF" Inabilitado! Item "PIS/PASEP" Inabilitado! Item "Credenciamento de antecedentes criminais" Inabilitado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação de seleção" Inabilitado! Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado! Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" Inabilitado!
186670	LAISLA LIA OLIVEIRA LOPES	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação de seleção" Inabilitado! Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186710	LULLIAN EVELLY VASCONCELOS SOUSA	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" Inabilitado!
187374	LUCAS LIMA MARQUES	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186697	MARIA IZABELLI SILVA DE FARIAS	Item "CPF" Inabilitado!
187453	MARIA NEUDENE OLIVEIRA NASCIMENTO	Item "Cédula de Identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" Inabilitado!
186904	MURILLO HENRIQUE MARQUES DE MELO	Item "PIS/PASEP" Inabilitado!
186666	PATRICIA SARAYVA ARAUJO	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186616	PATRICIA SARAYVA ARAUJO	Item "CPF" Inabilitado!
186516	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	Item "CPF" Inabilitado!
187520	RODOLFO FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186727	SAVIO DOS REIS SALES	Item "Credenciamento de antecedentes criminais" Inabilitado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação de seleção" Inabilitado! Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187385	SERGIO RICARDO FIALHO CAMPLO	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação de seleção" Inabilitado!
187358	VENCISLAU ANDRADE SILVA	Item "Cédula de Identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" Inabilitado! Item "PIS/PASEP" Inabilitado!
186788	WILTON RODRIGUES GONCALVES	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Educação Física) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
<b>Cargos Profissionais Integrados de Letras</b>		
<b>Matrizes de Discriminação</b>		
186719	ANA CLAUDIA VASCONCELOS BESSA	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187460	ANA JÉSSICA BRAGA FROTA	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187411	MARIA KATHIA OLIVEIRA	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186799	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	Item "CPF" Inabilitado!
<b>Cargos Profissionais Integrados de Língua Inglesa</b>		
<b>Matrizes de Discriminação</b>		
187206	ALESSANDRO FERREIRA DO BRITO	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Inglesa) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187451	ANANDA ALBUQUERQUE AZEVEDO	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Inglesa) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187330	ANTONIA DAYNNE DE SOUSA MACEDO	Item "Credenciamento de antecedentes criminais" Inabilitado!
187111	ANTONIA KELLIANE ESTEVAM RODRIGUES	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Inglesa) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187581	ELAINI RODRIGUES CHAGAS	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação de seleção" Inabilitado! Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Inglesa) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186926	EMANUELE CAVALCANTE SOUZA	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Inglesa) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187540	FATIMA SANTOS CAVALCANTE FREIRE	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Inglesa) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
186750	FRANCISCA CAROLINE FERREIRA FERREIRAS	Item "Diploma / Certificado do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Letras - Língua Inglesa) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" Inabilitado!
187323	FRANCISCO IRINEO AZEVEDO SILVA	Item "Credenciamento de antecedentes criminais" Inabilitado!

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2023-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: O município de Sobral realizará o repasse do valor de R\$ 817,55 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldos remanescentes de contas municipais anteriores a 2018. Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2023-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: O valor objeto deste convênio é de R\$ 3.313,77 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos). Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2023-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Parágrafo único - A prestação de contas da execução dos valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2023 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/202 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0073.2290.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2290.33909100.1500100200; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1500100200; 0701.10.306.0074.2317.33909100.1500100200; 0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo (a) GESTOR a Sra. Vanessa Silva Farias, Coordenadora da Vigilância em Saúde. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional Técnico designado pela secretaria. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Danielle Balreira Fontencelle. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ sob o nº 43.001.464/0001-25. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/202 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 76.666,70 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.01SDH

O(A) Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 24 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.01SDH. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição com as famílias carentes, objetivando atender as necessidades do Município de Salitre/CE.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3537-1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE.

Salitre/CE, 9 de março de 2023  
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.160123/SESA

Intenção de revogação de licitação

A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o Pregão Eletrônico nº PCS-01.160123/SESA, cujo objeto é a Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE.

Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Quitéria-CE, 9 de março de 2023.  
LUIZA ROCHELE CARDOSO SOUSA  
Ordenadora de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 205/202 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2021 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022. Valor Global: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Danielle Balreira Fontenelle.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0041/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 43.001.464/0001-25. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 205/202 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2021 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022. Valor Global: R\$ 76.666,70 (Setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: José Carlos Marcos de Oliveira.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0042/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024 - SEPLAG e A.R.P. 024/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de expediente (Pastas A4 lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22012-SMS A.R.P. 012/2022 - SEPLAG. Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. Data da Assinatura: 09 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº CP23001 - SME

Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 12/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Escola Horizontal de 12 salas em Tempo Integral, no bairro Padre Palhano, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P235298/2023 - Edital de Concorrência Pública Nº CP23001 - SME. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23016 - SMS (SRP)(BB Nº 990014)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 23/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kit bebê destinados ao Projeto Trevo de Quatro Folhas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P233077/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23016 - SMS (SRP) (BB Nº 990014). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - SMS (SRP) (BB Nº 982613)

Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 24/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar VI destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Processo SPU Nº P221176/2022 - Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23010 - SMS (SRP) (BB Nº 982613) - Adendo Nº 02.

Valor do Edital: Gratuito.

INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.  
MIKAEL VASCONCELOS MENDES  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 003/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: O valor objeto deste convênio é de R\$ 3.313,77 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos). Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio onerem recursos do Fundo Municipal da Saúde da Conveniente, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Da Vigência: Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 002/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: O município de Sobral realizará o repasse do valor de R\$ 817,55 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldos remanescentes de contas municipais anteriores a 2018. Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio onerem recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 004/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Parágrafo único - A prestação de contas da execução dos valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio onerem recursos do Fundo Municipal da Saúde da Conveniente, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Da Vigência: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2023-CP

O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 14 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 008/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no município de Tauá - Ce. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá - CE, 9 de março de 2023.  
TARSIS CAVALCANTE MOTA  
Ordenador de Despesas



